



PROCESSO	071/2014
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REGULAMENTO ELEITORAL 2014

DELIBERAÇÃO Nº 004/2014 – CTRE/CAU-BR

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REGULAMENTAÇÃO ELEITORAL (CTRE-CAU/BR), reunida em Brasília, Distrito Federal, na sede do CAU/BR, no uso das competências que lhe conferem os artigos 33 a 40 da Resolução nº 33, de 6 de setembro de 2012, que aprovou o Regimento Geral do CAU/BR; e

Considerando que a Deliberação Plenária nº 29, de 14 de março de 2014, constituiu a Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral (CTRE) para tratar da elaboração do Regulamento Eleitoral para disciplinar o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação, com vistas às eleições a serem realizadas no ano de 2014;

Considerando que a CTRE concluiu a minuta de Regulamento Eleitoral no prazo estabelecido e apresentou-a ao Plenário do CAU/BR na sua 30ª Reunião Plenária Ordinária realizada nos dias 8 e 9 de maio de 2014; e

Considerando que na sua 5ª reunião ordinária a CTRE sistematizou as contribuições recebidas e finalizou a proposta de Regulamento Eleitoral,



DELIBEROU:

1. Encaminhar à Presidência do CAU/BR a proposta de Resolução que adota o Regulamento Eleitoral e o calendário eleitoral para as eleições a serem realizadas em 2014, para deliberação na 31ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR a ser realizada nos dias 5 e 6 de junho de 2014.

Brasília, 24 de maio de 2014.

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Coordenador

PAULO OSCAR SAAD
Coordenador Adjunto

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA
Membro

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Membro

RODRIGO CAPELATO
Membro